

PORTARIA

Nº 1133/2025

“Dispõe sobre revogação do artigo 3º da Portaria nº 1003/2025 que versa sobre o afastamento preventivo do indiciado”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO que cessaram os motivos para concessão da medida cautelar de suspensão preventiva;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar o artigo 3º da Portaria nº 1003/2025, datada de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre o afastamento preventivo no Processo Administrativo Disciplinar nº 9155/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito